



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de Seminário para debater a distribuição e a aplicação dos recursos da dupla matrícula do Fundeb e seu impacto nas estratégias de educação das pessoas com deficiência e com altas habilidades/superdotação.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário para debater a distribuição e a aplicação dos recursos da dupla matrícula do Fundeb e seu impacto nas estratégias de educação das pessoas com deficiência e com altas habilidades/superdotação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 14 de julho de 2016, essa Comissão de Educação realizou audiência pública para debater o financiamento da educação especial, oportunidade em que foram ouvidos representantes Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - DEED/INEP, e da sociedade civil.

De acordo com os expositores, ficou claro que há necessidade de aprimorar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais, redimensionar esses espaços e estender aos municípios que ainda não foram contemplados, bem como aprimorar o próprio atendimento educacional especializado (AEE); necessidade de traçar o percurso da verba oriunda da dupla matrícula do Fundeb desde o lançamento dos alunos no senso escolar até a sua aplicação na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

educação especial, sendo essencial encontrar uma forma de fazer com que eles cheguem efetivamente nos espaços que atuam com o atendimento educacional especializado, seja na escola inclusiva, na sala de recursos ou na instituição conveniada.

Dados do INEP revelam que na distribuição das escolas que atendem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, pela existência de sala de recursos multifuncionais, 74%, entre as públicas e as privadas, não possuem tais salas, em que pese o cômputo de todas as matrículas lançadas no censo escolar para o repasse em dobro de recursos do Fundeb.

Após a referida Audiência Pública, foram realizadas reuniões entre o MEC e a Coordenação do FUNDEB, bem como entre áreas da Secretaria de Educação do DF. Foi detectada uma lacuna que está permitindo a utilização de 95% dos recursos para folha de pagamento, e foi solicitado à Diretoria de Políticas Públicas do MEC avaliar sobre como poderá se preservar pelo menos 10% deste recurso para aquisição de material para as Salas de Recursos Multifuncionais.

Além disso, o Seminário proposto deve fazer a conexão entre o financiamento da educação especial e as diferentes formas de realizar o Atendimento Educacional Especializado ao aluno com altas habilidades/superdotação, com a discussão sobre práticas educativas voltadas ao aluno superdotado no Brasil, com intuito de abrir espaço para que possamos conhecer e debater diferentes alternativas de realizar a inserção do aluno superdotado, bem como diferentes instâncias de forma a fazer valer os direitos constituídos deste público alvo da educação especial

Assim, requeiro dos nobres Pares a aprovação deste Requerimento, para que seja realizado um debate mais ampliado sobre essa questão.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017.

Deputado EDUARDO BARBOSA

PSDB / MG